

4.ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO

RELATIVA AO 2º RELATÓRIO APRESENTADO PELO GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ESTATÍSTICAS DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Considerando a 174ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística (CSE) que cria o Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Estatísticas da Sociedade da Informação e define o respectivo mandato;

Tendo em conta que o respectivo mandato atribuí ao grupo de trabalho responsabilidades de análise, implementação e desenvolvimento de instrumentos adequados ao estudo da situação em Portugal em matéria da sociedade da informação, bem como ao acompanhamento dos desenvolvimentos nesta matéria ao nível internacional;

Considerando que o grupo apresentou ao Conselho Superior de Estatística, para apreciação, o seu segundo Relatório de Actividades;

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão (SPPCD), reunida em 29 de Outubro de 2002, decide:

1. Aprovar o 2º Relatório do Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Estatísticas da Sociedade da Informação, salientando o extenso acervo de informação que dele consta, o qual resulta de um trabalho desenvolvido em várias vertentes e por várias entidades, e demonstra as múltiplas actividades desenvolvidas e os resultados obtidos;
2. Destacar a necessidade de ser dada continuidade às actividades de produção estatística oficial nesta área, e em concreto das actividades do grupo de trabalho, no contexto da reflexão conceptual e metodológica sobre a produção de indicadores para a sociedade da informação, em articulação com os desenvolvimentos ocorridos ao nível internacional;
3. No contexto dos pontos anteriores, o Grupo de Trabalho deverá:
 - a) Dar continuidade aos trabalhos que tem vindo a desenvolver, no que respeita à condução de inquéritos, tratamento de informação secundária e acompanhamento de desenvolvimentos internacionais.

- b) Incluir no relatório ora aprovado um capítulo de conclusões em que se sistematizem os principais pontos críticos identificados no decurso dos trabalhos, a apresentar a esta Secção até ao final de 2002.
- c) Propor um conjunto de procedimentos adequados à concretização do plano de divulgação dos dados apurados e dos resultados obtidos no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.
- d) Apresentar à SPPCD, para conhecimento, até ao final de 2002, um calendário e programa dos trabalhos futuros que contemple:
- Escolha e definição de indicadores e fontes
 - Custo e dificuldade da recolha de informação
 - Tempo de realização das observações e da disponibilização da informação
 - Harmonização das metodologias e standardização dos dados
 - Segmentação regional ou por categorias
- e) Dinamizar, em conjunto com o CSE, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 2º do Regulamento Interno do Conselho, e até ao final do ano de 2002, a realização de um estudo externo, visando a avaliação dos resultados obtidos por via da inquirição, às famílias ou ao indivíduo, no âmbito da recolha de informação sobre a utilização das tecnologias da informação e da comunicação pela população;
- f) Proceder ao estudo da viabilidade de inclusão das regiões autónomas no Inquérito à utilização das tecnologias da informação e da comunicação pelos indivíduos, dinamizado pelo OCT.
- g) Apresentar até Outubro de 2003 um Relatório das Actividades desenvolvidas no âmbito das alíneas a), c) e f), e respectivas conclusões e recomendações.

Lisboa, 13 de Novembro de 2002

O Presidente da Secção, *Orlando Caliço*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*